



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 109/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 14 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 92/20-CMV**

Vereador Mauro de Sousa Penido

Processo administrativo nº 2.331/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Está passível de denominação a UBS – Unidade Básica de Saúde Bairro São Bento do Recreio?
2. Se não o item 1, especificar nominação já recebida com anexo da respectiva lei.

Resposta: Cumpre informar, que foi encaminhada a esta Casa de Leis, a Mensagem nº 14/2020, de autoria deste Poder Executivo, visando a denominação da referida Unidade Básica de Saúde, protocolada em 13/02/2020 e registrada sob o Projeto de Lei nº 29/2020.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)